

PRIMEIRO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 01/2019

Aditivo de prorrogação de prazo do acordo de cooperação técnica que entre si celebram o IRB, ATRICON e ABRACOM para os fins de regular o uso e manutenção da sede compartilhada em Brasília.

O **INSTITUTO RUI BARBOSA**, doravante denominado **IRB**, com sede principal no Edifício ION. SGAN 601, Bloco H, Sala 71/73, Térreo – Asa Norte, Brasília – DF, inscrito no CNPJ n. 58.723.800/0001-10, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro Ivan Lelis Bonilha (TCEPR);

A **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL**, doravante denominada **ATRICON**, com sede principal na SGAN – Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon Sala 74 - Térreo CEP 70830-018 - Brasília / DF, neste ato representado pelo seu Presidente Conselheiro Fabio Tulio Filgueiras Nogueira (TCEPB);

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, doravante denominada **ABRACOM**, com sede principal na SGAN – Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon Sala 72 - Térreo CEP 70830-018 - Brasília / DF, neste ato representado pelo seu Presidente Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto (TCMGO);

Celebram o presente aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 01/19, doravante denominado ACORDO.

CLÁUSULA 1 – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O ACORDO será prorrogado pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA 2 – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do ACORDO permanecem inalteradas.

E, por estarem ajustados, as partes firmam o presente Termo ADITIVO DO ACORDO n. 01/19, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 10 de janeiro de 2022.



IVAN LELIS BONILHA
IRB



FÁBIO TULIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
ATRICON



JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
ABRACOM